



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 023/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE LOCAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sr.º Daniele Borges dos Santos Vignoli**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 12.068.769-4 e inscrita no CPF sob o n.º 102.016.957-58.

CONTRATADA: SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.155.234/0001-21, localizada na Rua Joaquim Gouveia dos Santos, n.º 13 - parte, Raia, Saquarema/RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Alan Barbosa Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 07.973.093-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 003.225.757-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 023/2023, resultante da Carta Convite 021/2023, conforme Processo n.º 4.291/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 023/2023, firmado entre as partes em 07/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 023/2023, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 07/06/2024 a 06/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **166.320,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 08.126.0024.2.065, Elemento de Despesa 3.3.90.40.02.00 e Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 04 de junho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Representante: Alan Barbosa Ferreira
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____